

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de tubulação e conexões em PVC, PP(Polipropileno) ou PE(Polietileno) para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí – Bairros São Vicente.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) Referente ao Pregão mencionado acima no item 7, o material é descrito conforme abaixo:

7 - Tubo PVC-U, PP ou PE DN350mm, paredes estruturadas (corrugado), cor preta ou ocre, Ponta Bolsa, Junta Elástica (anel posicionado na ponta), com fornecimento de anéis em composto nitrílico, conforme NBR ISO 21138-3, em barra de 06 metros.

A [REDACTED] esclarece que o diâmetro DN350mm não está contemplado na NBR 21.138, que é a norma vigente para tubos corrugados no Brasil, conforme tabela abaixo:

TABELA TUBOS NBR 21.138
DN'S
100
125
150
200
250
300
400
500
600
800
1000
1200

Sendo assim, solicitamos que o item 7 tenha seu diâmetro nominal reajustado, respeitando assim a NBR 21.138.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

De acordo com a NBR 21138, são permitidas outras dimensões nominais, desde que maiores que DN/DI 100 e DN/DE 110 e menores que DN/DI e DN/DE 1200, vide item 7.2.3 da referida norma.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 14 de janeiro de 2019

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 084/2017)